



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
04/08/25 a 04/11/25
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.org.br

D. 04 / 08 2025

PORTARIA Nº 010/2025

“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alcione Alves Santos	3576	março/2023	01/09/2025	10 dias
		a	a	